

PORTARIA Nº 012/2022-MPPA/3ªPJCrim

Envolvido: Universidade da Amazônia – UNAMA, Campus de Marabá.

Assunto: Acompanhar o projeto de extensão “Uma proposta de intervenção informativa acerca da Lei Maria da Penha”.

Francisca Paula Moraes da Gama- Promotora de Justiça.

Protocolo: 867988

EXTRATO DA PORTARIA Nº 038/2022-MP/2º PJ/MA/PC/HU/CF

A 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Inquérito Civil, autuado sob o nº 000177-440/2022, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.

Portaria nº 038/2022-MP/2º PJ/MA/PC/HU/CF

Inquérito Civil nº 000177-440/2022

Objeto: “Investigar violação, em tese, à Lei nº 2237/2006 [Plano Diretor Do Município De Ananindeua/PA]. Ausência de orientação e controle municipal, quanto ao uso e a ocupação do solo urbano, quanto a suposta irregularidade do imóvel oriunda da conduta do senhor Jaime Carlos Coelho De Souza [investigado], localizado na Rua A, Vila Esperança, Bairro Centro, Ananindeua/PA.”

Órgão de Execução Ministerial: 2º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

Protocolo: 867996

EXTRATO DA PORTARIA Nº 034 /2022-MPPA/PJSJA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do seu Promotor de Justiça, Dr. José Alberto Grisi Dantas, Titular de São João do Araguaia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, Inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP 000186-087-2022, que se encontra de forma física à disposição na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, situada na Praça José Martins Ferreira, S/ nº, Prédio do Fórum, Centro, São João do Araguaia-PA, CEP 68.518-000, Fone: 94-3379-1223, e-mail: mpsaojoadoaraguaia@mppa.mp.br.

PORTARIA 034-2022-MPPA

RESOLVE instaurar o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000186-087-2022, constando como objeto, “acompanhamento do Plano de Atuação da PJ de São João do Araguaia para o Biênio 2022/2023 – informar a população do município de São João do Araguaia sobre as funções institucionais do Ministério Público; Prevenir e reprimir a ocorrência de abusos sexuais a crianças e adolescentes nos municípios integrantes da área de atuação da PJ; Melhoria nas abordagens a situações de risco por parte dos Conselho Tutelares dos municípios da área de atribuições da PJ, além da devida impulsão junto aos demais órgãos da rede de proteção”

Polo Ativo: MPPA

Interessado: A COLETIVIDADE

PROMOTOR DE JUSTIÇA: JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS

São João do Araguaia-PA, 20 de outubro de 2022.

Protocolo: 867991

Extrato da Portaria nº 024/2022 – MP/PJMA-2º Cargo

O Promotor de Justiça do 2º cargo da Promotoria de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP Nº 000910-157/2022 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará-Fone (93) 3533-2977.

Portaria nº 024/2022 – MP/PJMA-2º Cargo

POLO PASSIVO: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

ASSUNTO: acompanhar as políticas públicas voltadas ao reparo/manutenção das pontes noticiadas que estão em péssimas condições de trafegabilidade e representam risco de acidentes, quais sejam: 02 pontes na Comunidade do Ibiapino; 02 duas pontes na Comunidade Nova Floresta, e 02 pontes na Comunidade Barro Vermelho, todas localizadas na zona rural de Monte Alegre.

Rafael Trevisan Dal Bem – Promotor de Justiça Titular do 2º Cargo da PJMA

Protocolo: 867993

Extrato da Portaria do Procedimento Preparatório nº 000237-151/2020 – MP/2ªPJ/DPP/MA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 001742-147/2020.

Informa que os termos da Portaria já estão disponíveis no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, podendo ser acessado pelo SIMP.

Portaria nº 021/2022.

Data de Instauração: 21/10/2022.

Objeto: Apurar possíveis irregularidades em face do Instituto de Terras do Pará (ITERPA), em razão da demora excessiva na tramitação dos Processos nº 2010/263867, 2010/263586, 2010/263816 e 2010/263721.

Interessado: 2ªPJ/DPP/MA.

Investigado: Instituto de Terras do Pará – ITERPA.

Promotor Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS.

Protocolo: 868004

EXTRATO DA PORTARIA Nº 57/2022-MP/6ªPJCÍVEL

A 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA COMUNITÁRIA E DA CIDADANIA DE CASTANHAL torna público os termos da Portaria Ministerial de instauração de Procedimento Administrativo nº. 57/2022-MP/6ªPJCÍVEL, a qual se encontra à disposição no átrio da sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Presidente Vargas nº 2638, Bairro Centro, Castanhal/PA.

PORTARIA MINISTERIAL Nº 57/2022-MP/6ªPJCÍVEL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 005341-040/2022

Objeto: acompanhar as medidas que estão sendo adotadas pelos órgãos competentes em relação ao abandono de animais de pequeno e grande porte nas vias públicas do município de Castanhal

Castanhal/PA, 20 de outubro de 2022.

CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES

Promotora de Justiça Titular da 6ª Promotoria de Justiça Cível

e de Defesa Comunitária e Cidadania de Castanhal

Protocolo: 868000

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 04/2022- PJSN

Ref.: Notícia de Fato nº. 000295-135/2022.

Data da expedição da Recomendação: 21/10/2022

Destinatário: Município de Santarém Novo (Prefeito Thiago Reis Pimentel)

Objetivo: RECOMENDAR ao senhor Prefeito de THIAGO REIS PIMENTEL que: No prazo de 120 (cento e vinte) dias, adote providências para efetivamente cumprir as determinações contidas nas Leis Federais nº. 8.429/92 e nº. 8.730/93, assim como na Constituição do Estado do Pará, exigindo a última declaração de imposto de renda apresentada à Receita Federal do Brasil, bem como a sua atualização anual, de todos que possuam vínculo com o Poder Público, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, até que a Municipalidade regulamente o assunto, adequando as exigências da legislação federal às necessidades locais, sem, contudo, nulificar ou contrariar-la.

De imediato, exija a declaração de imposto de renda, por ocasião do ingresso no serviço público, como condição de posse e exercício de todo e qualquer agente nomeado aos quadros do município;

Por fim, requista-se ao destinatário, com fulcro no art. 27, parágrafo único, IV, da Lei n. 8.625/93, e no art. 55, parágrafo único, IV, da Lei Complementar Estadual n. 057/2006, resposta por escrito a esta Recomendação, comunicando, no prazo de 15 (quinze) dias, a adoção de providências na espécie, em especial o encaminhamento de cronograma para concretização da medida.

Cumpra-se.

Santarém Novo/PA, 21 de outubro de 2022.

Francisco Simeão de Almeida Júnior

Promotor de Justiça Titular da PJ de Santarém Novo.

Protocolo: 868002

EXTRATO DA PORTARIA Nº 019/2022-MP/1ª PJSMG

A 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá, com fulcro no artigo 129, incisos VI e IX da Constituição da República Federativa do Brasil, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO (SIMP Nº 000965-143/2022), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida Nazaré, 530, Bairro: Olho D'Água, CEP: 68.660-000. São Miguel do Guamá-PA. E-mail: mpsaomigueldoguama@mppa.mp.br.

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ.

POLO PASSIVO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

ASSUNTO: Acompanhar e apurar possível irregularidade consistente em superfaturamento nos preços praticados no Pregão Eletrônico nº 037/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, que tem como objeto a contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e recarga de gás em centrais de ar, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais, dentre outras providências que se fizerem necessárias.

SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ

Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ de São Miguel do Guamá

Protocolo: 867982

EXTRATO DA PORTARIA Nº 021/2022-MP/1ª PJSMG

A 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá, com fulcro artigos 127 e 129, inciso II e III da Constituição da República Federativa do Brasil, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (SIMP Nº 000447-143/2022), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida Nazaré, 530, Bairro: Olho D'Água, CEP: 68.660-000. São Miguel do Guamá-PA. E-mail: mpsaomigueldoguama@mppa.mp.br.